

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro do ano de 2022, nesta cidade e Comarca de Andirá, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, e extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial requerida por Joarce Miguel Fedorowicz contra Angelo Zanoni Neto e outros, dirigi-me à Rua Bahia, nº 439, nesta cidade e Comarca, e ali sendo, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem, a saber:

Descrição do Bem: O lote de terras sob o nº 08 (oito), da Quadra M-14 do Loteamento denominado Jardim Central, no Condomínio Andirá-Novo, nesta cidade e Comarca de Andirá-PR, com a área de 650,46 m², sendo 22,20 metros de frente por 29,30 metros da frente aos fundos.

Benfeitorias: Contêm um prédio residencial em alvenaria, com área de 278,70 m², mais uma garagem e dependências para empregada.

Registro e Matrícula: O imóvel acima é objeto da Matrícula sob nº 7.986, no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

Metragens e Confrontações: O referido imóvel confronta-se pela frente com a Rua Bahia, pelo lado direito do terreno com o lote nº 08-A (parte remanescente dos lotes 8 e 10), pelo lado esquerdo, onde faz esquina com a Avenida Cesário Castilho, e nos fundos com o lote nº 07, cujo imóvel constitui parte do lote nº 08, da Quadra M-14.

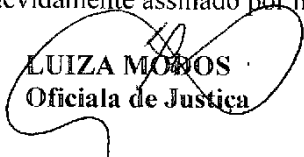
Área Avaliada: Foi procedida a avaliação da área total do imóvel.

Metodologia Aplicada: Comparativa para o terreno/benfeitorias: busca de valores comercializados ou para comercialização na região, sendo encontrado o valor médio.

Fontes de Informação: Tabelionato – Registro de Imóveis – Corretores.

VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais).

E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça.


LUIZA MODOS
Oficiala de Justiça

